



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 637/GR, de 11 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, e considerando o Memo n.º 074/2018/DGP/GR/IFRR

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o expediente interno na Diretoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 9 de abril a 9 de junho de 2018, no turno vespertino, a fim de realizarem a análise de processos administrativos, de exercício anteriores e restituição ao erário submetidos ao setor.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 604/GR/2018